

BOLETIM

INFORMATIVO

cao.execucaopenal@mpmt.mp.br

Edição nº 2 | 2025

CAO EXECUÇÃO PENAL

INFORMATIVO

2025

SUMÁRIO

2025

CAO da Execução Penal

Notícias **01**

Conselhos Nacionais **02**

Plano Pena Justa **03**

Material de Apoio **04**

Grupo Nacional de
Execução Penal - GNEP **05**

Planejamento Estratégico **06**

Informativos **07**



EQUIPE

Josane Fátima de Carvalho Guariente
Procuradora de Justiça e Coordenadora

Roberto Arroio Farinazzo Júnior
Promotor de Justiça e Coordenador-
Adjunto

Arivaldo Guimarães da Costa Júnior
Promotor de Justiça Colaborador

Leoni Carvalho Neto
Promotor de Justiça Colaborador

Amanda Freire de Amorim
Assistente Ministerial e Psicóloga

Waldicele Maria de Arruda Duarte
Policia Penal

Vitória Harumi Pinheiro Yoshida
Auxiliar Ministerial

01. Notícias



STF retoma julgamento sobre revista íntima para entrada de visitantes em presídios. [Clique aqui.](#)



STF: Fachin e Moraes divergem quanto a revista íntima em prisões. [Clique aqui](#)



Proibir revista íntima pode banir visita e causar rebelião, diz Moraes. [Clique aqui](#)



Tempo de prisão provisória vale como pena cumprida para progressão de regime, decide STJ. [Clique aqui](#)



Mato Grosso é o 13º Estado a aderir ao Projeto Escuta SUSP do Ministério da Justiça. [Clique aqui](#)



TST e CNJ firmam acordo para reintegrar egressos do sistema prisional. [Clique aqui](#)



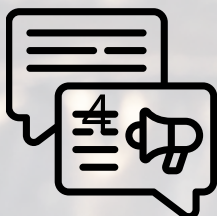
SENAPPEN inicia as tratativas para fortalecimento da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Privação de Liberdade e Egressas. [Clique aqui](#)



SENAPPEN participa de debate sobre saúde prisional em evento internacional sediado no Brasil. [Clique aqui](#)



SENAPPEN promove evento “Alta Gestão e Governança dos Comitês Estaduais de Políticas Penais” em Brasília. [Clique aqui](#)





SENAPPEN debate avanços na Política Estadual de Alternativas Penais em reunião técnica com estados. [Clique aqui.](#)



Polícia Penal apreende celulares e entorpecentes em revistas nas unidades prisionais na Capital e interior. [Clique aqui](#)



Polícia Penal abate mais um drone e evita entrada de celulares em penitenciária. [Clique aqui](#)



Visitantes são flagradas tentando entrar com entorpecentes e cachaça em unidades prisionais. [Clique aqui](#)



Advogado é flagrado pela Polícia Penal tentando entregar materiais ilícitos a preso em penitenciária. [Clique aqui](#)



MPRS recebe o 1º Encontro do Grupo Nacional de Execução Penal, que reúne promotores de Justiça de todo o país. [Clique aqui](#)



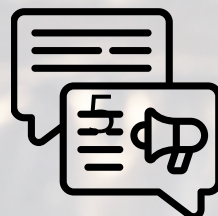
SENAPPEN desenvolve Painel de Geolocalização dos Serviços Penais. [Clique aqui](#)



STF vai decidir se lei que extinguiu “saidinha” se aplica a presos que já cumpriam pena. [Clique aqui](#)



Conselho de Presidentes divulga Carta de Florianópolis com diretrizes para o Judiciário. [Clique aqui](#)



02. *Conselhos Nacionais*

Conselho Nacional de Justiça

Presidentes de tribunais de justiça escolhem Pena Justa entre temas prioritários

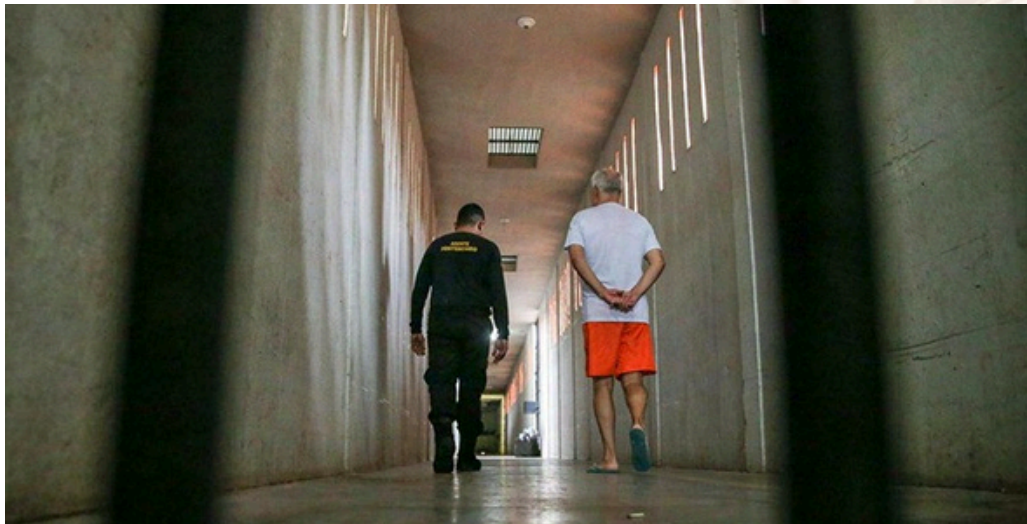


Foto: TJBA

O documento que reúne as principais conclusões do 15.º Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre), encerrado na última sexta-feira (28/3), destacou o engajamento do Judiciário na elaboração, implementação e monitoramento do Plano Pena Justa em âmbito local entre suas prioridades. A Carta de Florianópolis, assinada por todos os dirigentes de tribunais que participaram do evento e aprovada por unanimidade, também reforça a necessidade de buscar soluções para os desafios estruturais do sistema penal brasileiro. O objetivo é alinhar estratégias conjuntas e definir temas relevantes para o fortalecimento da Justiça no país.

Durante o evento, o presidente do Consepre, desembargador Francisco Oliveira Neto, afirmou que o Pena Justa é resultado de uma mudança cultural que reconhece a execução penal como parte essencial da atividade jurisdicional. “A paz social, que é a nossa missão, só ocorre quando, efetivamente, uma pena justa é aplicada. Nem mais, nem menos, mas aquilo que foi determinado. A sentença é apenas uma etapa”, disse o presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

O Pena Justa foi abordado no segundo dia do evento em um painel técnico com integrantes do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ. Segundo o coordenador do DMF, Luís Lanfredi, o Pena Justa faz com que o Estado reassuma o controle do sistema carcerário. “A principal mazela do sistema prisional é a superlotação, e a superlotação corrompe todo o sistema na sua realização prática, na medida em que drena todos os recursos, evitando que as políticas possam alcançar a universalidade daquele público de uma maneira adequada. Nunca estivemos tão perto de uma abordagem realmente sistêmica, com foco em metas e efetividade”. Para o magistrado, o papel dos tribunais de justiça é fundamental, porque é nos estados que o plano se torna realidade.

[Clique aqui](#)

Conselho Nacional do Ministério Público

CNMP recebe encontro de juízes e juízas para debater acesso à cultura no sistema prisional



A ausência de políticas públicas eficazes para a reintegração de egressos do sistema prisional agrava a vulnerabilidade social e a reincidência criminal no Brasil. Diante desse cenário, a leitura surge como ferramenta de emancipação e transformação. Com essa premissa, foi realizado nessa segunda-feira, 31 de março, no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Encontro Nacional de Juízes e Juízas Estaduais de Execução Penal. O evento integra o projeto Mentes Literárias: da Magia dos Livros à Arte da Escrita, que busca universalizar o acesso aos livros e incentivar a escrita nos presídios do país.

A iniciativa, conduzida pelo programa Fazendo Justiça, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e com o apoio da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), propõe semear novos horizontes e possibilidades por meio da leitura e da cultura. O evento tem como objetivo a execução da estratégia nacional de universalização do acesso à cultura a pessoas privadas de liberdade, em conformidade com a Resolução CNJ 391/2021.

Pena Justa

Ainda na abertura do evento, os participantes também discutiram o Pena Justa, iniciativa do Supremo Tribunal Federal para enfrentar problemas estruturais do sistema prisional. Jaime Miranda sugeriu a inclusão do **método APAC** no programa por promover dignidade no cumprimento da pena.

Schietti reforçou a importância da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347, que reconheceu o estado de coisas inconstitucional das prisões brasileiras e resultou na criação do Pena Justa. "Tenho esperança de que esse plano possa trazer um futuro melhor, especialmente para grupos vulneráveis, a exemplo da população negra, da população LGBTQIA+, imigrantes, povos indígenas, mulheres, pessoas idosas, em situação de rua, com deficiência, com AIDS e outras doenças infectocontagiosas ou crônicas", disse.

[Clique aqui](#)

03. Plano Pena Justa

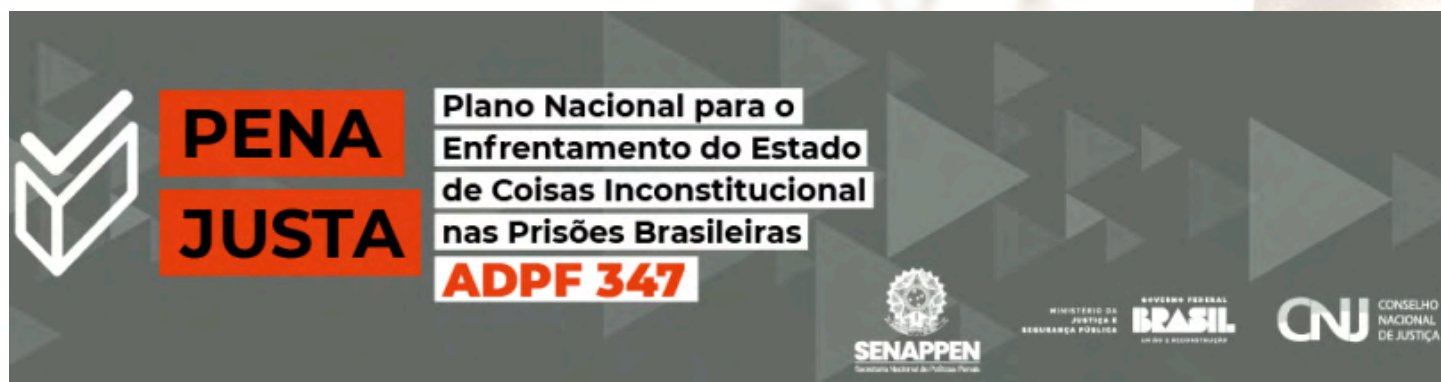
Plano Pena Justa - Plano Nacional Para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - ADPF 347

A elaboração de um plano nacional para o enfrentamento do estado de coisas inconstitucional nas prisões brasileiras – Pena Justa – foi uma das determinações do Supremo Tribunal Federal (STF) ao concluir o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347 (ADPF 347) em outubro de 2023.

As premissas que orientam a elaboração do plano resultam de debate amadurecido ao longo de décadas pelos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. Em diferentes momentos, verificou-se que a violação de direitos tem efeitos para além da vida das pessoas apenadas e favorece a formação e expansão de organizações criminosas.

E que ao negligenciar políticas de cidadania a esse público, contribui-se com a reincidência. Este plano propõe um sistema prisional que contribua para a segurança, realizada pela satisfação de direitos humanos e fundamentais de cada brasileiro e cada brasileira, favorecendo o desenvolvimento nacional em um sentido mais amplo.

[Clique aqui para ler a Decisão do STF ADPF 347](#)



[Clique aqui para acessar o informativo Pena Justa](#)

[Clique aqui para acessar Sumário Executivo](#)



Cronograma

Etapas 2024

Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Preparação diálogos institucionais, consulta pública, audiência pública e outras interlocuções	Interlocução institucional com órgãos do Executivo	Consulta Pública	Oficinas de Engajamento com responsáveis técnicos das diversas pastas	Diálogos com o Supremo Tribunal Federal	Entrega do Pena Justa ao STF para homologação
	Interlocução institucional com órgãos do Sistema de Justiça	Diálogos com o acadêmicos e especialistas		Sistematização das contribuições	
	Reuniões técnicas com pontos focais do Executivo	Sistematização das contribuições	Diálogos com o Sistema Interamericano de Direitos Humanos		
	Sistematização das contribuições		Audiência Pública em Brasília		
			Sistematização das contribuições		

Entre 2024 e 2025 – médio prazo

STF valida plano nacional

Planos estaduais e distrital são apresentados ao STF seis meses após validação do Plano Nacional, com cronograma de atividades definido

A partir de 2027 – longo prazo

Concluída implementação do plano nacional três anos após validação do plano pelo STF

Concluída implementação dos planos estaduais e distrital três anos após validação dos planos pelo STF



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Plano Pena Justa prevê mais de 300 metas para levar dignidade a presos e presas no país



Lançamento do Plano Pena Justa - Foto: Ana Araújo/Ag. CNJ

A reintegração social de egressos do sistema penitenciário por meio da educação e do trabalho é um dos objetivos a serem alcançados com o Plano Pena Justa. Lançado na quarta-feira (12/02/2025), a proposta traz mais de 300 metas a serem cumpridas até 2027. Todas voltadas a responder – e mudar – ao atual cenário do sistema penitenciário nacional.

Segundo o presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, com cerca de 670 mil pessoas privadas de liberdade. Mais de 90% são homens, 70% são pessoas negras e mais de 50% nem sequer concluíram o ensino fundamental. “As unidades prisionais encontram-se superlotadas, repletas de violência e sem recursos para assegurar um mínimo de dignidade – e oportunidade – àqueles que vivem ali”, destacou.

O Pena Justa foi desenvolvido para enfrentar essa situação, reconhecida pelo STF como “estado de coisas inconstitucional”, e propor soluções. Conforme explicou o ministro, a ação pretende atacar problemas como a superlotação e a má qualidade das vagas nas unidades, em que as pessoas são acomodadas em situação totalmente degradante. Também pretende evitar o ingresso e a manutenção de indivíduos nas prisões além do tempo de sua condenação e apresentar um esforço para facilitar a ressocialização por meio do trabalho e da educação.

O objetivo da intervenção também é permitir que o Estado brasileiro reassuma o controle do sistema prisional, o que inclui reduzir o assédio das facções criminosas e preparar as pessoas que, depois de cumprida a pena, vão voltar à sociedade. “O que estamos tentando aqui é fazer um exercício de empatia, não com ingenuidade nem despreço à situação das vítimas nem para oferecer mordomias inaceitáveis a essas pessoas. Apenas para dar condições mínimas de dignidade para que elas não saiam de lá pior do que elas entraram”.

[Clique aqui](#)

Poderes Judiciário e Executivo lançam programa Pena Justa



Foto: Fellipe Sampaio/STF

Os Poderes Judiciário e Executivo lançaram na quarta-feira (12/02/2025), em cerimônia no Supremo Tribunal Federal (STF), o programa Pena Justa, criado para combater as violações sistemáticas de direitos humanos no sistema prisional brasileiro. Durante o evento, autoridades assinaram acordos de cooperação e apresentaram um selo comemorativo dos Correios para marcar a iniciativa.

O Pena Justa, parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), estabelece mais de 300 metas a serem alcançadas pelo poder público até 2027. O objetivo é promover melhorias na infraestrutura dos presídios e proporcionar a toda a população carcerária avanços nas áreas de saúde, segurança e educação. Além disso, busca incentivar a capacitação profissional e criar oportunidades de ressocialização para os egressos do sistema.

ADPF 347

O programa atende a uma decisão do STF na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347, que reconheceu um “estado de coisas inconstitucional” no sistema carcerário brasileiro responsável pela violação massiva de direitos dos presos. O STF determinou cooperação do poder público para resolver os problemas.

Outros encaminhamentos da ADPF 347 contemplados pela Pena Justa são o fortalecimento das audiências de custódia, a liberação e o não contingenciamento dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) e a criação, pelo CNJ, de novas varas de execução penal que atendam as demandas do sistema carcerário no país.

O STF homologou o plano com ressalvas no fim do ano passado.

[Clique aqui](#)

Comitê de Políticas Penais inicia elaboração de plano para melhorar situação do sistema prisional

Cerca de 40 pessoas do Poder Judiciário, Executivo e de diversas instituições e entidades da sociedade civil, que compõem o **Comitê de Políticas Penais de Mato Grosso**, iniciaram os trabalhos para elaboração do Plano de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões, atendendo ao **Plano Pena Justa**, determinado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental – ADPF 347. A reunião dos membros do comitê ocorreu na manhã de quarta-feira (12 de março), na sala de reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), em Cuiabá.



O supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo de Mato Grosso (GMF-MT), desembargador Orlando Perri abriu os trabalhos. O coordenador do GMF-MT e do Comitê Estadual de Políticas Penais, juiz da Vara de Execução Fiscal de Cuiabá, **Geraldo Fidelis**, conduziu a reunião. Foram realizadas a leitura do regimento interno, definição das câmaras temáticas e do calendário de reuniões e deliberações. O prazo para entrega do plano ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é de seis meses.



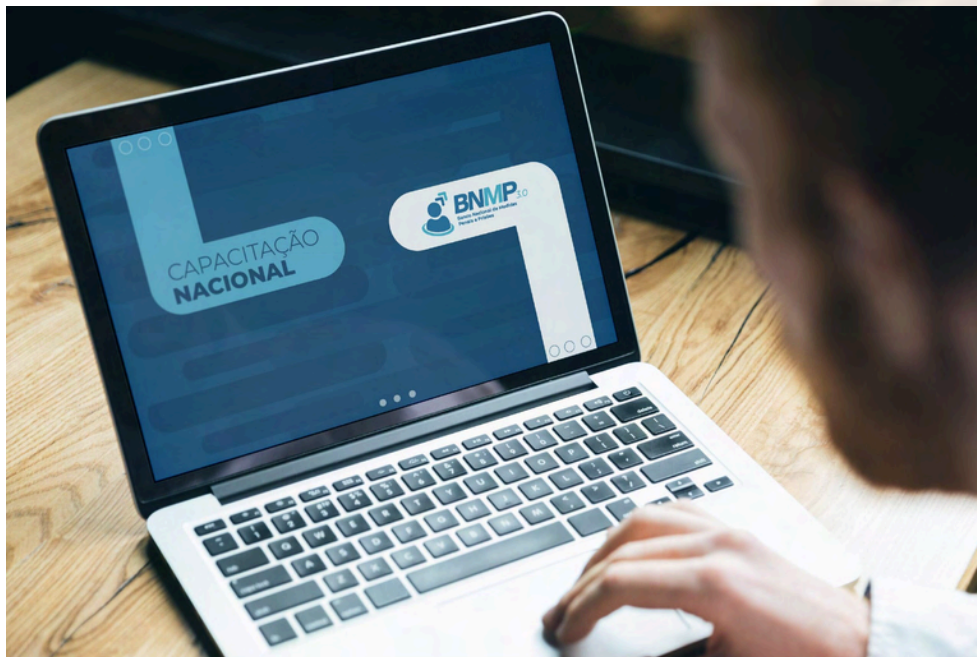
Participaram da reunião magistrados membros do GMF-MT, representantes do Ministério Público Estadual e Federal, da Defensoria Pública Estadual, da Secretaria de Estado de Justiça, da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, do Escritório Social de Cuiabá, da Fundação Nova Chance, do Conselho Penitenciário do Estado, da Associação Nacional de Técnicos e especialistas Penais, da Pastoral Carcerária Regional, da Associação Mais Liberdade, da União das Faculdades Católicas de Mato Grosso (UNIFACC-MT), entre outros que atuam na área da reinserção social de pessoas privadas de liberdade.

[Clique aqui](#)



04. Material de Apoio

Inscrições abertas para capacitação nacional sobre o BNMP 3.0



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promove, no âmbito do [Programa Justiça 4.0](#), a Capacitação Nacional sobre o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0). Os webinários, que ocorrerão entre 10 e 13 de março, têm o objetivo de apresentar as funcionalidades, as regras e as atualizações da ferramenta.

A série de webinários tem quatro módulos, organizados de acordo com os perfis dos usuários do sistema e transmitidos via Microsoft Teams. Os profissionais interessados devem inscrever-se pelo link de cada módulo na [página da capacitação](#).

As vagas são limitadas e haverá emissão de certificado aos participantes pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CeaJud).

Agenda

No dia 10 de março, a atividade será voltada a magistradas e magistrados, com foco em regras negociais, sigilo, assinatura e gestão da mesa de trabalho. Nos dias 11 e 12 de março, o público-alvo são servidoras e servidores do Judiciário, abordando regras negociais, emissão de documentos e gestão da mesa de trabalho.

Já em 13 de março, será a vez dos profissionais dos órgãos de segurança pública, administração penitenciária, Defensoria Pública e Ministério Público, que aprenderão sobre cadastro de usuários, comunicados de ocorrências ao Poder Judiciário e regras gerais de utilização do sistema.

A Capacitação Nacional prevê outras formações ao longo deste ano para garantir o uso eficiente da plataforma e oferecer suporte contínuo a tribunais e demais órgãos de justiça, além de reforçar os conhecimentos já abordados nos cursos do CeaJud.

[Clique aqui para saber mais.](#)



RBEP promove chamada pública para compor banco de pareceristas voluntários 2025



Brasília/DF, 18/02/2025 - A Revista Brasileira de Execução Penal (RBEP) anuncia a abertura de chamada pública para interessados em atuar como pareceristas voluntários dos textos submetidos para publicação no ano de 2025. O objetivo é reunir profissionais qualificados para integrar o banco de pareceristas, contribuindo para a excelência acadêmica e o rigor científico da revista.

A oportunidade é destinada a acadêmicos, pesquisadores e profissionais da área da execução penal. Os interessados devem preencher o formulário de inscrição e seguir as orientações para submeter sua candidatura dentro do prazo estabelecido.

Fazer parte do banco de pareceristas da RBEP representa uma oportunidade de engajamento na produção e na disseminação do conhecimento na área da execução penal. O trabalho dos pareceristas é essencial para garantir a análise crítica e imparcial dos textos submetidos para publicação, fortalecendo o compromisso da revista com a qualidade e a relevância científica.

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 30 de abril de 2025.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail rbep@mj.gov.br ou pelo telefone (61) 3770-5049, em horário comercial.

Inscrições

Link para inscrição: https://docs.google.com/forms/d/1_Z1VAa9zbriCD-UWyxnCMEhQpNgRDdxQLZ5GXfn0aiM/edit?pli=1

[Clique aqui para saber mais.](#)

05. Grupo Nacional de Execução Penal - GNEP

O Grupo Nacional de Execução Penal (GNEP) é órgão do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), criado por meio de deliberação na III Reunião Ordinária, realizada em 15/02/2023, na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília/DF, e composto por representantes dos Ministérios Públicos dos Estados, do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Militar.

A Missão do GNEP é impulsionar o diálogo das unidades e ramos do Ministério Público brasileiro, inclusive com os demais atores da sociedade, a fim de promover a efetividade da aplicação da lei, garantindo o cumprimento das penas e os direitos dos indivíduos afetados por ela. Dentre os seus primados, destaca-se a utilização de estratégias de comunicação com vistas à difusão do conhecimento e ao fortalecimento da imagem institucional. [clique aqui.](#)



1º Encontro Nacional de Execuções Penais de 2025



O Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) marcou presença no **1º Encontro Nacional de Execuções Penais de 2025**, realizado nos dias 13 e 14 de março DE 2025, em Porto Alegre (RS). O evento, promovido pelo Grupo Nacional de Execução Penal (GNEP), reuniu Procuradores e Promotores de Justiça de diversas unidades ministeriais do país, bem como especialistas na área, com o objetivo de fomentar o debate sobre temas cruciais relacionados à execução penal.

O Promotor de Justiça e Coordenador Adjunto do Centro de Apoio Operacional (CAO) da Execução Penal do MPMT, **Roberto Arroio Farinazzo Júnior**, participou do encontro, representando a instituição e contribuindo para as discussões sobre os desafios e avanços no âmbito da execução penal.

A programação do evento abordou temas essenciais para a execução penal no Brasil. O primeiro painel discutiu a Tutela Coletiva da Execução Criminal, destacando sua importância para a efetividade da justiça penal. Em seguida, foram apresentadas as inovações tecnológicas na vigilância penal, com enfoque nos avanços no monitoramento eletrônico.

A gestão de crises no sistema prisional também foi debatida, trazendo reflexões sobre estratégias para lidar com situações emergenciais no ambiente carcerário. O evento foi concluído com uma discussão sobre a atuação do Ministério Público perante os Tribunais Superiores, ressaltando os desafios e boas práticas na defesa dos interesses da sociedade no âmbito judicial.

O 1º Encontro Nacional de Execuções Penais de 2025 consolidou-se como um espaço essencial para o intercâmbio de boas práticas, a análise de desafios e a apresentação de inovações no campo da execução penal, reafirmando o compromisso do Ministério Público brasileiro com a defesa da ordem jurídica e a garantia dos direitos fundamentais.



Projeto Reconstruindo Sonhos

LOGO DO PROJETO E O SEU SIGNIFICADO



A logo do Reconstruindo Sonhos foi idealizada percebendo os elementos, premissas e ideais do projeto, que busca fortalecer a reinserção social dos reeducandos e a redução da reincidência criminal, por meio da qualificação, habilitação para o mercado de trabalho e ampliação da compreensão do sentido da vida.

A escolha das cores centrais representam a diversidade e pluralidade de gêneros.

No centro, as cores em amarelo e laranja remetem a chama, a esperança, a luz da vida. Ao mesmo tempo que também passa a ideia de movimento e ação de humanos, - ação e atitude.



01

Chama



02

Pessoas
em ação



03

Meia Lua - Sonhos



04

Movimento



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

07. Planejamento Estratégico

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC

➔ O que é a APAC?

A APAC é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, dedicada à recuperação e à reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade. Ela ainda opera como entidade auxiliar do poder Judiciário e Executivo, respectivamente, na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade.



O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.

O trabalho da APAC dispõe de um método de valorização humana, com o objetivo de oferecer ao condenado condições de recuperar-se, buscando em perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade, o socorro às vítimas e a promoção da justiça restaurativa.

➔ Método APAC

A APAC é composta de 12 elementos:

1. Participação da Comunidade;
2. Recuperando ajudando Recuperando;
3. Trabalho;
4. Espiritualidade;
5. Assistência jurídica;
6. Assistência à saúde;
7. Valorização Humana;
8. Família;
9. O Voluntário e o curso para sua formação;
10. Centro de Reintegração Social – CRS;
11. Mérito;
12. Jornada de Libertação com Cristo.





MINISTÉRIO PÚBLICO APRESENTA APAC A SECRETÁRIO DE JUSTIÇA



Membros do Ministério Público de Mato Grosso e representantes de diversas instituições do sistema judiciário, em reunião realizada na sede da Procuradoria de Justiça de Mato Grosso, apresentaram ao secretário de Justiça de Mato Grosso, Vitor Hugo Bruzulato, **o método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados)**, que já foi aprovado por lei e está em processo de implantação em Cuiabá.

O procurador-geral de Justiça, **Rodrigo Fonseca Costa**, reforçou o compromisso do Ministério Público de Mato Grosso em trabalhar em parceria com as demais instituições na busca pela recuperação das pessoas privadas de liberdade. “Temos que buscar cada vez mais a humanização do sistema prisional e recuperar essas pessoas, ainda que não seja tarefa fácil, não podemos desistir, precisamos evoluir e melhorar os métodos. O Ministério Público está aqui para somar”.

A coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Execução Penal, procuradora de Justiça **Josane Fátima de Carvalho Guariente**, agradeceu o empenho de todos e destacou a importância do trabalho em parceria. “Não fazemos absolutamente nada sozinhos. Acredito nos resultados da APAC, pois temos dezenas de associações espalhadas pelo Brasil e os dados positivos mostram que esta metodologia contribui para promoção da justiça restaurativa”.

A desembargadora **Clarice Claudino da Silva** destacou que acredita muito no método APAC. “Tenho plena convicção que será um grande passo de humanização, de tratamento adequado daqueles que se propõe a um recomeço com mais dignidade”.

O secretário de Justiça de Mato Grosso, **Vitor Hugo Bruzulato**, firmou compromisso de que a Secretaria de Justiça dará total apoio para a implantação do projeto. “Estamos na Secretaria com esse intuito, de trazer para dentro do sistema penitenciário, obviamente a segurança, mas também a ressocialização. No Brasil não temos pena de morte, não temos penas perpétuas, nós temos por obrigação a ressocialização por meio da educação e do trabalho. Estamos à disposição dentro da Secretaria de Justiça”, disse.

Durante a reunião, **Valdeci Ferreira**, diretor do Centro Internacional de Estudos do Método APAC (CIEMA), realizou uma apresentação detalhada sobre o funcionamento e a relevância da metodologia APAC, destacando os benefícios do modelo, que visa a humanização do cumprimento de penas e a ressocialização dos recuperandos.

[Clique aqui](#)

08. Informativos

Superior Tribunal de Justiça

Informativos 839/2025

Acordo de colaboração premiada. Inadimplemento da pena de multa compensatória. Hipossuficiência financeira comprovada. Vedação à privação de liberdade por dívida. Direito à progressão de regime.

O inadimplemento da multa compensatória prevista no acordo de colaboração premiada, por comprovada hipossuficiência financeira, não impede a progressão de regime acordado.

Processo em segredo de justiça, Rel. Ministra Daniela Teixeira, Quinta Turma, por unanimidade, julgado em 4/2/2025.

[Acesse o informativo completo clicando aqui.](#)

Informativos 840/2025

Execução da pena. Indulto e comutação. Contabilização do período de prisão provisória para preenchimento do requisito objetivo. Possibilidade. Art. 42 do Código Penal. Interpretação in bonam partem. Tema 1277.

É possível, conforme o artigo 42 do Código Penal, o cômputo do período de prisão provisória na análise dos requisitos para a concessão do indulto e da comutação previstos nos respectivos decretos.

REsp 2.069.773-MG, Rel. Ministro Otávio de Almeida Toledo (Desembargador convocado do TJSP), Terceira Seção, por unanimidade, julgado em 6/2/2025. (Tema 1277).

[Acesse o informativo completo clicando aqui.](#)



Direito de visitação. Realização da finalidade da pena. Visitante em cumprimento de pena em regime aberto ou em livramento condicional. Possibilidade. Restrição em hipóteses excepcionais, devidamente motivada no caso concreto, vedada a proibição genérica. Tema 1274.

O fato de o visitante cumprir pena privativa de liberdade em regime aberto ou em livramento condicional não impede, por si só, o direito à visita em estabelecimento prisional.

REsp 2.119.556-DF, Rel. Ministro Otávio de Almeida Toledo (Desembargador convocado do TJSP), Terceira Seção, por unanimidade, julgado em 12/2/2025. (Tema 1274). REsp 2.109.337-DF, Rel. Ministro Otávio de Almeida Toledo (Desembargador convocado do TJSP), Terceira Seção, por unanimidade, julgado em 12/2/2025 (Tema 1274).

[Acesse o informativo completo clicando aqui.](#)

Informativos 841/2025

Pena restritiva de direitos. Prestação de serviço à comunidade. Pedido de substituição por prestação pecuniária. Alteração que implicaria a imposição de duas penas de prestação pecuniária. Impossibilidade.

Aplicada a pena restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade, após o trânsito em julgado da condenação, só é permitido ao Juiz da execução, a teor do disposto no art. 148 da LEP, alterar a forma de cumprimento, ajustando-a às condições pessoais do condenado e às características do estabelecimento, vedada a substituição da pena aplicada.

AgRg no AREsp 2.783.936-SP, Rel. Ministro Sebastião Reis Júnior, Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 11/2/2025, DJEN 19/2/2025.

[Acesse o informativo completo clicando aqui.](#)





MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO